

	tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie.			
0097	Melão fruta in natura, características adicionais tamanho extra, sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, evolução completa do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie.	Perfa Melao	47%	RS 8,10
0102	Milho verde in - natura, apresentação espiga de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, íntegro e sem fungos (pcte c/4 espigas).	Perfa Milho Verde Bandeja	60%	RS 5,50
0105	Mortadela fatiada, resfriada, com peso de 20 (vinte gramas) cada fatia, produto de primeira qualidade.	Confiança Kg Mortandela Confiança	9%	RS 9,50
0106	Mucilon lata 400 gr.	Ceral Mucilon 400g Arroz Mucilon Arroz Lata	16%	RS 11,90
0110	Ovo de galinha de granja branco extra; deve ser acondicionado em embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas; produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades; casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos; embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária; transporte fechado conforme legislação vigente; o produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias no momento da entrega.	Granja Kr Ovos De Granja	14%	RS 6,80
0120	Queijo minas, ralado; produto obtido por processamento tecnológico adequado e de qualidade, a partir do leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio e de cálcio e coalho; deverá estar acondicionada sob refrigeração em temperatura de no mínimo 10° c; deverá apresentar síf, sie ou sim; embalagem de 1 kg.	Queijo Mineiro Queijo Ralado	35%	RS 32,50
0121	Queijo tipo muçarela; deverá ser preparado com leite e/ou leite reconstituído (integral), semidesnatado, desnatado e/ou soro lácteo, pasteurizados, e coagulante apropriado (de natureza física e/ou química e/ou bacteriana e/ou enzimática); deverão ser produzidos de acordo com o regulamento técnico de identidade e qualidade de queijos (portaria nº 146 de 07 de março de 1996), estarem registrados, no mínimo, no órgão municipal de inspeção competente; os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do SIF, SIE ou sim; devendo apresentar características próprias, sem manchas, não pegajoso, textura firme, coloração e aroma característicos; não deverá apresentar materiais estranhos e/ou prejudiciais à saúde; não deverá conter corantes e conservantes artificiais como ácido sórbico e benzoico, nitrato e nitrito; deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente, íntegra, atóxica e bem fechada; no rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes, procedência, temperatura de armazenamento e informação nutricional.	Saboroso Mussarela Pedaco	21%	RS 37,60
0124	Repolho; verdura in natura, espécie roxo, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho da folha; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento.	Perfa Repolho Roxo	20%	RS 3,50
0128	Salsicha, salsicha tipo hot dog congelada produto não deverá apresentar superfície úmida pegajosa, ou partes frácticas ou consistência anormal com indícios de fermentação acondicionado em embalagem transparente registro do SIF.	Pif Paf Salchicha Kg	35%	RS 9,40
0129	Sorvete sabor creme e morango, embalagem 2 litros.	Dubeto Sorvete	19%	RS 23,60
0130	Suco, apresentação líquido, sabores variados, tipo natural, características adicionais sem conservantes, embalagem tetra-Pack 200 ml.	Dafruta Suco Líquido	15%	RS 1,40
0131	Suco, apresentação pó, sabores variados, tipo artificial; colorido artificialmente; adoçado; embalagem de 1 kg, prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega.	Vilma Suco Em Pó	12%	RS 11,80
0135	Tomate; fruta in natura; grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento.	Perfa Tomate	100%	RS 9,00
0136	Vagem; legume in natura, emb. 400 gramas, uso culinário, grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento.	Perfa Vagem	81%	RS 8,90
0142	Manteiga composta exclusivamente de gordura láctea, obtida exclusivamente pela bateção e malaxagem de creme de leite pasteurizado derivado exclusivamente de leite de vaca, o produto não deverá conter gorduras trans e não deverá apresentar sódio embalagem 500 Gr.	Saboroso Manteiga	20%	RS 21,50
0146	Pimenta malagueta embalagem 1 lt	Alho Minas Pimenta Malagueta	36%	RS 47,00
0148	Semente de chia em grãos embalagem 150gr	Fito Semente Chia	11%	RS 11,10
0149	Suco, apresentação líquido concentrado sabores variados embalagem 500 ml	Dafruta Suco	12%	RS 3,50
0156	Caixa de bombons embalagem 400 gramas de bombons sortidos contendo os seguintes ingredientes açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, massa de cacau, xarope de glucose, castanha de caju, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, cacau em pó, água, gordura de manteiga desidratada, banana desidratada, açúcar invertido, leite em pó desnatado, coco ralado, flocos de arroz, castanha-do-pará, amido de milho, aveia, sal, farinha de soja, doce de abacaxi, óleo de soja hidrogenado, clara de ovo em pó, amêndoa, uva passa, nozes, biscoito de chocolate, cereais crocantes, laranja, fibra alimentar solúvel, aveia, ameixa desidratada, mamão desidratado, damasco, maçã desidratada, emulsificantes lecitina de soja (322), poliricinato de poliglicerol (476) e monoestearato de glicerina (471), umectantes sorbitol (420) e polidextrose (1200), aromatizantes, estabilizante pectina (440), fermento químico bicarbonato de sódio (500ii), edulcorante maltitol (965), regulador de acidez ácido cítrico (330) e concentrado proteico de soro de leite. Contém glúten.	Garoto Bombom	25%	RS 12,50
0161	Bombom, pacote de 01 kg. Sabor: chocolate e amendoim; ingredientes açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, vitaminas b1, b2 e b3 e zinco, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, castanha de caju, óleo vegetal, emulsificantes.	Lacta Bombom	13%	RS 55,20
0164	Bala recheada, pacote de 500g – sabores: coco, chocolate, leite, peso: 500g; quantidade: aproximadamente 75 unidades ingredientes coco: xarope de glicose, açúcar, leite condensado, óleo vegetal de palmiste hidrogenado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite em pó, óleo vegetal de soja, leite integral em pó, sal, emulsificantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose.	Butter Teoffees Bala Recheada	16%	RS 15,00
0166	Amendoim in natura, tipo 1, apresentação sem casca, tamanho médio/ grande pacote (c/500gr)	Pacha Amendoim	25%	RS 8,70
0167	Apresentado; cozido; obtido de carnes de suíno sadio; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega; reembalado em caixa de papelão, pesando de 1 a 5kgs; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-8(decreto 12486,de 20/10/78); instrução normativa nº 20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura.	Pif Paf Apresentado	23	RS 17,00
0169	Refrigerante gasificado sabor coca: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca- referência indicativa de parâmetro de qualidade: coca cola, equivalente ou de melhor qualidade)	Coca Cola Coca Cola	8%	RS 8,10
0171	Refrigerante gasificado sabor laranja: envasado em garrafas pet reciclável de 2 litros, classificação normal. (marca- referência indicativa de parâmetro de qualidade: fanta, equivalente ou de melhor qualidade)	Sukita Refrigerante Laranja	19%	5,10
0173	Uva, fruta in natura, espécie rubi; grau de evolução completo do tamanho; textura, coloração e aroma característicos da espécie; ausência de parasitas, insetos, detritos animais ou vegetais, amassados, livre de apodrecimento.	Perfa Uva	9%	11,40

4. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 032/2023

- Pregão Eletrônico nº 015/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro - MG, 8 de abril de 2025.

Município de João Pinheiro
GLÁUCON CÉZAR CARDOSO –
 Prefeito Municipal – Contratante

Supermercado Líder Couto LTDA – Contratada
HEBERT LEVER JOSÉ DO COUTO

Publicado por:
 Rebeca Mendes Dos Santos Barbosa
 Código Identificador:7A0B2E7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG.

EDITAL nº 03/2025

Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa da Prata-MG.

O Excelentíssimo Senhor Di Gianne de Oliveira Nunes, Prefeito Municipal de Lagoa da Prata-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período do dia 15 de abril de 2025 até as 13:00 horas do dia 23 de abril de 2025 as inscrições para o Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa da Prata-MG, nos termos da legislação municipal, das disposições constitucionais e demais normas contidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá diretamente ao Município de Lagoa da Prata-MG, mediante supervisão da Comissão Organizadora de Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 024/2024.

1.2 - O Anexo I – Das Funções Temporárias/Vagas/Escolaridade/Carga Horária e Remuneração.

1.3 - O Anexo II – Conteúdo Programático.

1.4 - O exercício das atividades de que trata este Edital dar-se-á no âmbito do Município de Lagoa da Prata-MG.

1.5 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, no que couber, por igual período, contado a partir da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, no endereço eletrônico www.lagoadaprata.mg.gov.br, nos termos da legislação municipal.

1.6 - A contratação para os cargos decorrente deste Processo Seletivo será pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, não podendo ser prorrogada.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, no endereço eletrônico www.lagoadaprata.mg.gov.br, no período do dia 15 de abril de 2025 até as 13:00 horas do dia 23 de abril de 2025

2.2 - O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a que foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - ter idade mínima de 18 anos;

2.2.3 - gozar de boa saúde;

2.2.4 - estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.5 - estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.2.6 - estar em gozo dos direitos políticos;

2.2.7 - ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;

2.2.8 - atender os requisitos exigidos no Anexo I.

2.3 - Ao realizar a inscrição o candidato declara que conhece os termos do presente Edital e preenche as condições exigidas em seus termos.

2.4 - Os candidatos aprovados cumprirão a jornada de trabalho conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**3.1 - São atribuições do cargo/emprego de *AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL*:**

Receber e registrar pacientes em consultórios dentários;

Auxiliar dentistas em exames e tratamentos;

Divulgar princípios de higiene e de profilaxia;

Fazer a matrícula de pacientes na unidade, orientando-os sobre as prescrições, princípios de higiene e cuidados alimentares;

Preencher boletins estatísticos e redigir relatórios das tarefas executadas;

Executar tarefas correlatas de escritório;

Participar do treinamento do ACD I;

Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;

Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor, anotador;

Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;

Fazer a demonstração de técnicas de escovação;

Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACD I;

Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra-gengivais;

Executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental;

Na falta do Auxiliar de Consultório Dentário I, fazer o papel de ACD I junto ao cirurgião dentista;
Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.
Executar demais atividades profissionais de apoio, correspondentes à sua especialização no curso técnico, de acordo com as competências do órgão onde atua;
Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

3.2 - São atribuições do cargo/emprego de FISIOTERAPEUTA:

Supervisionar os serviços da Clínica de Fisioterapia;

Planejar, organizar, supervisionar e avaliar o serviço de fisioterapia, bem como das atividades técnicas e auxiliares desenvolvidas na Clínica de Fisioterapia;

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

3.3 - São atribuições do cargo/emprego de ODONTÓLOGO:

Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;

Orientar os demais servidores do órgão onde atua;

Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;

Executar outras atividades correlatas ao cargo.

4 - DO PROCESSO SELETIVO E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 - O Processo Seletivo consiste em prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta, valendo 02 pontos cada uma.

4.1.1 - A prova objetiva conterá 10 (dez) questões de português e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos.

4.2 - Será aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos no total da prova.

4.3 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

não obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva;

obtiver nota 0 (zero) em qualquer das provas (português, conhecimentos específicos ou conhecimentos gerais).

4.4 - PROVA OBJETIVA: A prova objetiva será realizada no dia 26 de abril de 2025, com início às 8:00 e término às 11:00 horas, na Escola Municipal Dr. Jacinto Campos, situada na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 132, Centro – Lagoa da Prata-MG;

4.5 - Havendo alteração da data ou do local previstos será publicado, com antecedência, nova data e/ou local para a realização das provas.

4.6 - As Provas objetivas deverão ser realizadas no prazo mínimo de 01 (uma) hora e máximo de 03 (três) horas.

4.7 - Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.8 - O ingresso do candidato à sala para a realização das provas só será permitido dentro do horário estabelecido pelo Edital.

4.9 - Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.).

4.10 - No caso de perda do Documento de Identificação com o qual se inscreveu no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar Cópia do Boletim de Ocorrência Policial, datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio, durante a realização das provas.

4.11 - O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

4.12 - Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.13 - Não haverá segunda chamada para as provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.

4.14 - Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

4.15 - O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.

4.16 - Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

4.17 - A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos aleatoriamente convidados nos locais de realização das provas.

4.18 - Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

apresentar-se após o fechamento dos portões;

tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;

estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;

usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

portar arma (s) no local de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte;
 fazer uso de qualquer equipamento eletrônico ou de instrumentos de comunicação interna ou externa, durante o período de realização das provas;
 fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações.

4.18.1 - Caso ocorram as situações previstas na cláusula 4.18 será lavrada a ocorrência pelos examinadores na “Ata de Ocorrências do Processo Seletivo” que será enviada à Comissão de Processo Seletivo para as providências cabíveis.

5 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Para efeito de aprovação na PROVA OBJETIVA, o candidato deverá obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação da prova.

5.2 - Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos.

5.3 - Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação.

6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada a preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

Obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
 For mais idoso.

7 - DO CONTRATO

7.1 - Para celebração do contrato o candidato aprovado apresentará ao Município de Lagoa da Prata os documentos abaixo relacionados, em fotocópias:

FOTOCÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF;
 FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
 FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR, E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
 FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR, QUANDO SE TRATAR DE CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;
 FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA CADA EMPREGO: DIPLOMA RECONHECIDO PELO MEC (PARA CARGOS ESPECÍFICOS, E DEMAIS CARGOS: HISTÓRICO ESCOLAR);
 FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS DA FOTO E O VERSO DA MESMA);
 FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP;
 FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO QUE COMPROVE O ESTADO CIVIL (CERT. NASCIMENTO/ CASAMENTO/CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO E ETC.), QUANDO FOR O CASO;
 ATESTADO DE QUE NÃO POSSUI REGISTRO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO ONDE RESIDIU NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS;
BENEFÍCIO DO SALÁRIO FAMÍLIA (consultar remuneração base na legislação vigente) - documentos: certidão de nascimento do(s) filho(s); caderneta de vacinação do(s) filho(s) de até 06 anos de idade; comprovante de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;
 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO;
DEPENDENTES PARA FINS DE IRF: fotocópia de carteira de identidade, ou certidão de nascimento, e fotocópia do cadastro de pessoa física – cpf dos dependentes legais, *se houver*, e documento que legalmente comprove a condição de dependência (preencher modelo fornecido pela prefeitura);
 DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÃO RECEBIDA EM OUTROS VÍNCULOS (MODELO FORNECIDO) – **CASO POSSUA**.
 FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS (MODELO FORNECIDO).
 EXAMES MÉDICOS PRE ESTABELECIDOS EM EDITAL.

7.2 - Para investidura nos cargos o candidato aprovado e classificado neste processo seletivo, cumulativo aos demais requisitos cláusula 2.2 deste Edital, deverá ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada pelo serviço de medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG;

7.3 - A perícia médica para aferição da aptidão física e mental constará de minuciosa avaliação clínica, abrangendo anamnese clínica e ocupacional, avaliação da aptidão física e mental do candidato, compatibilidade de sua condição clínica com as atribuições do emprego, o prognóstico de vida laboral e as doenças pré-existentes, eventualmente diagnosticadas, incipientes ou compensadas, emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e avaliação dos resultados dos seguintes exames a serem apresentados pelo candidato:

Hemograma completo;
 Glicemia de jejum;
 Creatinina;
 TSH;
 ANTI-HBS (HEPATITE B)
 Urina de Rotina
 Eletrocardiograma (ECG), com laudo

7.3.1 - Os exames descritos na cláusula 7.3 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato, mas somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de agendamento da perícia médica.

7.3.2 - O material de exame de urina deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.

7.3.3 - No resultado de todos os exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

7.3.4 - Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital ou em fotocópias.

7.3.5 - A apresentação dos exames descritos no artigo anterior no momento da realização da perícia médica é condição imprescindível para a aferição da aptidão física e mental do candidato.

7.3.6 - O candidato que não apresentar os exames exigidos, deixar de apresentar algum dos exames, ou apresentá-los em desconformidade com as determinações será automaticamente considerado inapto na perícia médica, estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

7.3.7 - Durante a perícia médica os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos, fornecido pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG.

7.3.8 - Na perícia médica o serviço de Medicina do Trabalho oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG poderá exigir a realização de outros exames, bem como poderá aplicar testes complementares que julgar necessários para a aferição da aptidão física e mental do candidato.

7.3.9 - Todos os exames descritos na cláusula 7.3, bem como os exames complementares eventualmente solicitados pelo serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG deverão ser realizados às expensas do próprio candidato.

7.4 - O serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG deverá concluir pela aptidão ou inaptidão do candidato para o exercício das atribuições do emprego público na emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, e deverá registrar em prontuário clínico individual, de forma fundamentada, as conclusões da perícia médica acerca da aptidão física e mental do candidato.

7.4.1 - O candidato considerado inapto na perícia médica poderá recorrer da decisão à Secretaria Municipal de Administração e Governo no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que tiver tomado ciência do resultado de inaptidão.

7.4.2 - A interposição de recurso suspende o prazo legal para posse do candidato.

7.4.3 - O Recurso será analisado por junta médica recursal designada especificamente para esse fim, a qual poderá solicitar novos exames e realizar nova avaliação clínica no candidato.

7.4.4 - O candidato considerado inapto na perícia médica estará impedido de assumir a função.

7.5 - O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento caso haja nomeações advindas de Concurso Público, e nas demais hipóteses previstas na Lei Municipal 1.299/2005.

8 - DOS RECURSOS

8.1 - Caberá interposição de recursos, fundamentados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação do gabarito oficial e dos resultados classificatórios.

8.2 - Para a interposição de recursos determinada no item 8.1 deste Edital, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o dia do vencimento, em se tratando de dias úteis. Em caso contrário, ou seja, não sendo dia útil, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – MINAS GERAIS

RECURSO – EDITAL Nº 03/2025

CANDIDATO: _____

NÚMERO DA QUESTÃO _____

OBJETO DO RECURSO: _____

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA: _____

DATA: ___/___/2025

ASSINATURA: _____

8.3 - Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, não sendo aceitos recursos coletivos.

8.4 - Os recursos mencionados deverão ser entregues em envelope fechado, tamanho ofício, contendo, na face frontal, os seguintes dados e sua fundamentação e argumentação, conforme modelo a seguir:

8.5 - Os recursos deverão ser protocolizados à Comissão Organizadora de Processos Seletivos de Estagiários e Processos Seletivos para Contratos temporários, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, Setor de Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, em Lagoa da Prata-MG.

8.6 - Na impossibilidade de apresentação do recurso por meios físicos, o candidato deverá, obedecendo aos critérios supracitados, encaminhá-lo por e-mail para o endereço rh@lagoadaprata.mg.gov.br.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Todas as divulgações referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, no endereço eletrônico www.lagoadaprata.mg.gov.br.

9.2 - O acompanhamento da divulgação de Editais, avisos, comunicados e resultados relacionados ao Processo Seletivo são de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.3 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados divulgados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, no endereço eletrônico www.lagoadaprata.mg.gov.br.

9.4 - A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo.

9.5 - É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, manter seu endereço atualizado, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pelo Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes na inscrição.

9.6 - Após o encerramento da prova o candidato terá direito ao seu exemplar do caderno de provas, e os mesmos serão publicados juntamente com o gabarito oficial, no próximo dia útil após a realização do processo seletivo, através do sítio oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, no endereço eletrônico www.lagoadaprata.mg.gov.br.

9.7 - A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo Seletivo ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

9.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada pelo Prefeito Municipal de Lagoa da Prata-MG, através de Portaria nº 024/2024.

Lagoa da Prata-MG, 15 de abril de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito Municipal

- ANEXO I -

**DO CARGO / VAGAS / ESCOLARIDADE /
CARGA HORÁRIA / REMUNERAÇÃO.**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	N.º DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	03	Ensino Médio Completo e Curso de Saúde Bucal com registro no CRO	40 HORAS	RS 2.342,35
FISIOTERAPEUTA	01	Curso superior de Fisioterapia e registro no respectivo Conselho	30 HORAS	RS 5.281,24
ODONTÓLOGO	05	Curso superior de Odontologia e registro no respectivo Conselho	40 HORAS	RS 5.281,24

- ANEXO II -

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Língua portuguesa

Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Acordo ortográfico 2009. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Coordenação verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase.

Pontuação.

Conhecimentos Específicos

Administração em Saúde Bucal;
Técnicas Auxiliares em Odontologia;
Equipamentos e Instrumentais Odontológicos;
Higiene e Saúde Bucal;
Microbiologia e Parasitologia;
Materiais Dentários;
Anatomia e Fisiologia Bucal;
Enfermagem na Odontologia;
Ética e Legislação Profissional;
Esterilização e Biossegurança;
- Primeiros Socorros.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Língua portuguesa

Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Acordo ortográfico 2009. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Coordenação verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase.

Pontuação.

Conhecimentos específicos

Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia;
Provas de função muscular;
Cinesioterapia e Biomecânica;

Análise da marcha;
 Exercícios terapêuticos e treinamento funcional;
 Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda;
 Prescrição e treinamento de órteses e próteses;
 Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia;
 Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora;
 Ética profissional.

CARGO: ODONTÓLOGO

Língua portuguesa

Compreensão e interpretação de textos. Variação linguística. Gêneros de texto. Coerência e coesão textual. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Acordo ortográfico 2009. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Substantivo: classificação, flexão, emprego. Adjetivo: classificação, flexão, emprego. Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento. Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Advérbio: classificação e emprego. Coordenação e subordinação. Coordenação verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação.

Conhecimentos específicos

Semiologia: Processos de diagnóstico;
 - Radiologia: Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica;
 Patologia oral: Aspectos gerais.
 Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas;
 Prótese total e parcial removível: Noções básicas;
 Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto;
 Exame, diagnóstico e prognóstico;
 Princípios básicos de oclusão;
 Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay/Onlay;
 Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas;
 Limite cervical das restaurações;
 Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística;
 Materiais dentários em dentística;
 Endodontia: Topografia da câmara pulpar;
 Alterações da polpa dental e do periápice;
 Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares;
 Diagnóstico e prognóstico;
 Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia;
 Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiorrespiratória);
 Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia;
 Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações;
 Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, anti-inflamatórios não esteróides, antimicrobianos;
 Uso profilático dos antibióticos;
 Controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos);
 Saúde Coletiva: Promoção de saúde;
 Epidemiologia dos problemas bucais;
 Índices e indicadores;
 Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais;
 Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda;
 Educação em saúde bucal;
 Política de saúde;
 Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico;
 Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança;
 Cariologia;
 Prevenção das Doenças Cárie e periodontal;
 Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie;
 Terapia Endodôntica em Decíduos;
 Traumatismo;
 Cárie dentária na criança e no adolescente;
 Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal;
 Deontologia e Ética Odontológica;
 - Materiais Dentários: Estrutura Dental;
 Materiais Restauradores Plásticos Diretos;
 Adesivos Dentinários;
 Cimentos e Bases Protetoras;
 Materiais para Moldagem;
 Resinas Acrílicas;
 Materiais para higiene bucal e prevenção;
 Materiais Clareadores.

Publicado por:
 Geovana Luiza de Castro Silva
Código Identificador:77B6022D